

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Instituto BRB de Desenvolvimento Humano
e Responsabilidade Socioambiental

Em 31 de dezembro de 2020

**Instituto BRB
de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental**

Índice

Demonstrações contábeis

Balço patrimonial.....	03
Demonstração do resultado do período	04
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	05
Demonstração do fluxo de caixa.....	06
Notas explicativas às demonstrações contábeis	07

**Instituto BRB
de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental**

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em Reais)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa s/ restrição	3	7.124.708	9.646.325
Caixa e equivalente de caixa c/ restrição	3	5.553.219	-
Tributos a recuperar s/ restrição	4	32.842	32.842
		12.710.769	9.679.167
TOTAL DO ATIVO		12.710.769	9.679.167
Passivo			
Circulante			
Obigações tributárias s/ restrição	6	18.380	16.359
Obrigações com convênios	7	5.553.219	-
		5.571.599	16.359
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social	10	7.139.170	9.662.808
		7.139.170	9.662.808
TOTAL DO PASSIVO		12.710.769	9.679.167

Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em Reais)

		2020	2019 Reapresentado (Nota 2.14)
Receitas	Nota		
Receitas sem restrição	11.1	1.682.324	1.079.309
Receitas com restrição	11.2	10.401.737	-
Trabalho Voluntário	19	3.838.425	3.970.472
		15.922.486	5.049.781
Despesas operacionais s/ restrição			
Despesas gerais e administrativas	12.1	(2.847.030)	(144.116)
Cooperações técnicas	13	(1.109.131)	(121.440)
Despesas tributárias	14.1	(457.019)	(69.947)
Trabalho Voluntário	19	(3.838.425)	(3.970.472)
		(8.251.605)	(4.305.975)
Despesas operacionais c/ restrição			
Doação de Equipamentos - Supera DF	12.2	(6.306.600)	-
Material de Uso e Consumo - Todos contra o covid	12.2	(653.250)	-
Cooperações Técnicas - Todos contra o covid	13	(500.000)	-
Cooperações Técnicas - Supera DF	13	(2.910.000)	-
Doações - Todos contra o covid	12.2	(15.000)	-
Serviços Prestados - Todos contra o covid	12.2	(5.100)	-
Despesas Tributárias	14.2	(11.740)	-
		(10.401.690)	-
Resultado antes dos efeitos financeiros		(2.730.809)	743.806
Outras receitas não operacionais			
Despesas recuperadas	16	759	-
		(2.730.050)	743.806
Resultado financeiro s/ restrição	15.1	206.459	488.479
Resultado financeiro c/ restrição	15.2	(47)	-
Superávit (déficit) líquido do exercício		(2.523.638)	1.232.285

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em Reais)

	Patrimônio social	Superávit Déficit	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	8.390.970	-	8.390.970
Superávit do exercício	-	1.232.284	1.232.284
Outros ajustes	-	39.553	39.553
Transferência superávit	1.271.838	(1.271.838)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	9.662.808	-	9.662.808
Déficit do exercício	-	(2.523.638)	(2.523.638)
Transferência déficit	(2.523.638)	2.523.638	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.139.170	-	7.139.170

Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em Reais)

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit/ Déficit do exercício		(2.523.638)	1.232.285
Outros Ajustes	10	-	39.553
		(2.523.638)	1.271.838
Variações patrimoniais			
Aumento dos tributos a recuperar		-	(32.842)
Aumento (Redução) das obrigações tributárias		2.021	(307.684)
Aumento dos convênios		5.553.219	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais		3.031.602	931.312
Aumento nas disponibilidades		3.031.602	931.312
Caixa no início do exercício	3	9.646.325	8.715.013
Caixa no final do exercício	3	12.677.927	9.646.325
Aumento nas disponibilidades		3.031.602	931.312

Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em Reais)

1 Contexto operacional

O Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental – Instituto BRB é pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede na cidade de Brasília – DF, no Centro CNC – ST, SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 4º andar, CEP 70.040-250-, inscrito no CNPJ sob o nº 02.174.279/0001-55.

Em 2017, o Instituto BRB foi reativado em cumprimento a deliberação do seu associado fundador, BRB – Banco de Brasília S.A, com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB – Banco de Brasília S.A.

Conforme o artigo 1º. do Estatuto: “(...) concebido pelo Banco de Brasília S.A. como seu braço institucional em desenvolvimento humano, responsabilidade socioambiental e sustentabilidade; congregando instituições financeiras e não financeiras do Conglomerado BRB, com ações de natureza ambiental, assistencial, cultural, educacional, esportiva, filantrópica e social, voltadas ao interesse interno e externo, e atuação em forma de rede, além de congregar outras entidades que mantenham vínculo jurídico com o Conglomerado BRB”.

O Instituto BRB atua prioritariamente no Centro-Oeste, mediante o desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e outras iniciativas no âmbito de seus campos de atuação, em parceria com outras instituições, governamentais e não governamentais, tendo como princípio básico o de proporcionar benefício a todos os segmentos da sociedade.

2 Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das principais práticas contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e às entidades sem fins lucrativos - Resolução CFC 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros).

As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas formas de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram embasadas em fatores objetivos e subjetivos, também com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do Instituto BRB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, conforme previsão estatutária.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

2.2 Caixa e equivalente de caixa: referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações contábeis de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base pro rata *temporis* até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: a elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e premissas incluem, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros básicos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

O processo de elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas a entidades sem fins lucrativos requer

que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos reportados nas demonstrações contábeis e nas suas notas explicativas.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil econômica e o valor residual do imobilizado e intangível, provisão para contingências e recuperabilidade dos ativos. O uso de estimativas e julgamentos é complexo e considera diversas premissas e projeções futuras e, por isso, a liquidação das transações pode resultar em valores diferentes das estimativas.

2.4 Instrumentos financeiros básicos: Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e como empréstimos e recebíveis. O Instituto BRB determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

O Instituto BRB avalia na data das demonstrações contábeis se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou como empréstimos e financiamentos, conforme o caso. O Instituto BRB determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e incluem contas a pagar a fornecedores.

2.5 Imobilizado: Será registrado ao custo, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação de bens do imobilizado, será calculada pelo método linear às taxas anuais, levando em consideração a vida útil-econômica desses bens.

Um item de imobilizado será baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado em relação ao seu uso ou à sua doação. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação serão revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.6 Passivos circulantes e não circulantes: provisões para obrigações sociais e fiscais - Constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência.

Os outros passivos - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos encargos e apropriações monetárias incorridas.

2.7 Provisões: são reconhecidas quando o Instituto BRB tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, sendo provável que seja requerida uma estimativa confiável do valor da obrigação para que a mesma possa ser liquidada. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e quando uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências aplicáveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazos de prescrição aplicáveis, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.8 Apuração do Superávit ou Déficit - Receitas e Despesas: O resultado é apurado pelo regime de competência. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos sejam gerados para o Instituto BRB e quando possa ser mensurada de forma confiável.

As Receitas de Doações e Contribuições são apropriadas na data do ingresso dos recursos, observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. Registra as doações e contribuições de recursos recebidos do instituidor Banco de Brasília S.A. e dos demais associados, e as demais doações e contribuições recebidas, caracterizadas como recursos próprios, para aplicação em programas e projetos sociais, bem como em despesas de custeio e de investimentos do Instituto BRB.

As Receitas Financeiras são apropriadas mensalmente de acordo com o rendimento bruto auferido pelas aplicações financeiras de recursos próprios.

As Despesas com Investimento Social são registradas com a entrada das notas fiscais e recibos enviados pelas entidades executoras dos projetos, mediante assinatura de termo de convênio, que por sua vez, exige prestação de contas de cada parcela financeira liberada. As Despesas Tributárias são registradas mediante a provisão para os respectivos impostos, bem como os juros e a multa de mora.

2.9 Tributação: O Instituto BRB é uma associação civil sem fins lucrativos e goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

2.10 Demonstração dos fluxos de caixa: A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.11 Moeda funcional: A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis do Instituto BRB é o Real (R\$).

2.12 Seguros Contratados: O Instituto BRB não possui nenhuma contratação de seguros.

2.13 Trabalho Voluntário: A entidade obedece às normas brasileiras de contabilidade aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Conforme requerido pela ITG 2002 (R1), o valor atribuído ao trabalho voluntário foi divulgado como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Na mensuração desses serviços, foi utilizado o valor justo percebido.

2.14 Reapresentação de Saldos Comparativos: O Instituto BRB está representando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em função de inclusão dos valores de trabalhos voluntariados, tais valores correspondentes não foram originalmente apresentados no conjunto das demonstrações contábeis. Os impactos dessas alterações na demonstração do resultado do exercício estão apresentados a seguir, sem qualquer impacto ao patrimônio líquido do Instituto BRB:

	2019		
	ORIGINAL	AJUSTES	REAPRESENTADO
Receitas			
Trabalho Voluntário	-	3.970.472	3.970.472
	1.079.309	3.970.472	5.049.781
Despesas operacionais s/ restrição			
Trabalho Voluntário	-	(3.970.472)	(3.970.472)
	(335.504)	(3.970.472)	(4.305.975)
Resultado antes dos efeitos financeiros	743.805	-	743.806
Resultado financeiro s/ restrição	488.479	-	488.479
Superávit (déficit) líquido do exercício	1.232.285	-	1.232.285

3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, bancos, aplicações e fundos de investimentos de liquidez imediata e são demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço.

O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras (sem restrição)	7.124.708	9.646.325
Aplicações financeiras (com restrição)	5.553.219	-
	12.677.927	9.646.325

4 Tributos a recuperar

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto s/ Transmissão Causa mortis e Doação (ITCD) a recuperar	32.842	32.842
	<u>32.842</u>	<u>32.842</u>

Trata-se de deferimento de pedido de compensação/restituição de tributos do Instituto BRB, no montante de R\$32.842, conforme o Despacho de Deferimento nº 45, de 14/10/2019 da Secretaria de Estado de Economia do DF.

5 Imobilizado

No exercício de 2017, o Associado fundador: BRB – Banco de Brasília S.A., cedeu ao Instituto BRB bens para a operacionalização do Instituto BRB:

	Vida útil	<u>2020</u>	Movimentações	<u>2019</u>
Ativo imobilizado - cedido				
Móveis e Utensílios	- (zero)	15.147	-	15.147
Máquinas / equipamentos	- (zero)	3.499	-	3.499
Outros	- (zero)	637	-	637
		<u>19.283</u>	<u>-</u>	<u>19.283</u>
Depreciação acumulada		<u>(19.283)</u>	<u>-</u>	<u>(19.283)</u>
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 2020 não há valores no imobilizado, pois os bens foram totalmente depreciados, conforme quadro demonstrativo acima.

6 Obrigações tributárias

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
COFINS (Rendimento de aplicação financeira)	720	1.323
ITCD	17.354	15.035
	<u>18.074</u>	<u>16.358</u>

6.1 Obrigações tributárias – terceiros

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contribuição social retida na fonte (CSRF)	231	-
Imposto de Renda – Fonte	75	-
	<u>306</u>	<u>-</u>

7 Obrigações com Convênios

As obrigações decorrentes dos convênios e programas são reconhecidas quando o Instituto BRB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída será exigida para liquidar a obrigação.

7.1 Supera - DF

Em tempos de pandemia, surge a necessidade de atuar em outras frentes, assim, o Instituto BRB também recebeu o chamado para participar da Campanha Supera DF, um Programa criado pelo BRB para ajudar as pessoas, físicas e jurídicas, a enfrentarem os desafios e superarem a crise estabelecida em virtude do coronavírus. Está estabelecido no Estatuto do Instituto BRB: “promover investimento social privado, além de repasse de recursos de forma voluntária, voltado para o interesse público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de toda a sociedade.”

Por isso, o Conselho Deliberativo do Instituto BRB, deliberou para aprovar a adesão do Instituto BRB ao programa SUPERA-DF, além de determinar o remanejamento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) da conta do Instituto BRB, para essa campanha, bem como deliberou que os recursos do BRB, relativos ao exercício de 2019, na faixa de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) fossem, imediatamente, incorporados e depositados na conta própria da campanha.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Supera DF	10.122.079	-
(-) Recursos Aplicados – Supera DF	9.222.860	-
	<u>899.219</u>	<u>-</u>

7.2 Todos Contra o Covid-19

Foi publicado o Decreto 40.599, de 24/03/20, posteriormente repristinado pelos Decretos 40.571, de 28/03/2020; 40.599 de 05/04/2020 e 40.611 de 09/04/2020, instituindo o “Programa Todos Contra o Covid”, para atuar no fomento ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus no âmbito do Distrito Federal. Com vistas a arrecadar, por intermédio do Instituto BRB, a título de doação, recursos para aquisição de equipamentos e insumos hospitalares; e demais bens necessários ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

O objetivo do Programa foi o de auxiliar a população nesse momento de crise, minimizando os danos advindos da doença da melhor maneira possível. Ao Instituto BRB coube a aquisição de equipamentos e insumos hospitalares, além de máscaras faciais.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Todos Contra o Covid -19	5.832.877	-
(-) Recursos Aplicados – Todos Contra o Covid-19	1.178.877	-
	<u>4.654.000</u>	<u>-</u>

8 Transações entre partes relacionadas

O Instituto BRB realiza com seu instituidor Banco de Brasília S.A., operações tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e operações com instrumentos financeiros, conforme previsão estatutária. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

9 Provisões, ativos e passivos contingentes

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

b) Passivos Contingentes Prováveis

Baseado na opinião dos assessores jurídicos e da Administração do Instituto BRB, não há contingências passivas na esfera cível e trabalhista na data-base de 31 de dezembro de 2020.

10 Patrimônio social

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Superávit Acumulado	7.139.170	9.623.255
Outros Ajustes	-	39.553
	<u>7.139.170</u>	<u>9.662.808</u>

11 Receitas de doações e contribuições

11.1 Receitas sem restrição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Corretora de Seguros BRB e BRB Card	1.677.508	1.078.622
Reembolsos	4.816	617
Doações – Pessoas Físicas	-	70
	<u>1.682.324</u>	<u>1.079.309</u>

As receitas no exercício se resumiram em três tipos de crédito diferentes, apresentando-se da seguinte forma:

a) Doações da Corretora de Seguros BRB e BRB Card: depósitos a título de doação, creditados na conta bancária do Instituto BRB;

b) Reembolso referente a devolução de recursos não utilizados no projeto 1º Prêmio de Economia Solidária, conforme Convênio de Mútua Cooperação Técnica firmado entre o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) e o Instituto BRB;

c) Doações – Pessoas Físicas recebidas no exercício de 2019.

11.2 Receitas com restrição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Todos Contra o Covid -19	1.178.877	-
Supera – DF	9.222.860	-
	<u>10.401.737</u>	<u>-</u>

As receitas com restrição são decorrentes dos convênios, ou seja, todo recurso que possui obrigatoriedade do uso para evento específico, deve ser registrado com restrição em conformidade com a ITG 2002.

O Instituto BRB deve efetuar o reconhecimento da receita da seguinte forma: debitando recursos aplicados (passivo) e creditando receita com restrição (conta de resultado).

12 Despesas gerais e administrativas

12.1 Despesas sem restrição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Doações	2.597.250	-
Projetos e campanhas	102.178	4.852
Sistemas e softwares	54.000	9.075
Despesas com auditoria	52.507	8.235
Assistência contábil e fiscal	17.420	17.530
Taxas e contribuições	11.642	11.242
Despesas gráficas	4.305	-
Despesas cartoriais	3.181	1.584
Ressarcimento BRB	1.620	-
Despesas com eventos	1.474	13.366
Outras despesas	759	-
Material de escritório	626	-
Serviços prestados por terceiros	68	75.640
Presentes e Brindes	-	1.613
Internet e telefonia	-	592
Manutenção e reparo	-	388
	<u>2.847.030</u>	<u>144.116</u>

12.2 Despesas com restrição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Doação equipamentos – Supera DF	6.306.600	-
Material de uso e consumo – Todos contra o covid-19	653.250	-
Doações – Todos contra o covid-19	15.000	-
Serviços prestados – Todos contra o covid-19	5.100	-
	<u>6.979.950</u>	<u>-</u>

13 Cooperações técnicas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Recursos liberados s/ restrição	1.109.131	121.440
Recursos liberados c/ restrição – Supera DF	2.910.000	-
Recursos liberados c/ restrição – Todos contra o covid-19	500.000	-
	<u>4.519.131</u>	<u>121.440</u>

O Instituto BRB realizou acordo de parceria e cooperação técnica com a Fundação Universidade de Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológica. Constitui objeto do acordo o desenvolvimento de ações de cooperação visando incentivar o movimento da Economia Solidária, promovendo espaços de articulação e diálogo entre diversos atores capazes de desenvolver reflexões e práticas voltadas para a construção da economia solidária com base fundamental de outro desenvolvimento socioeconômico nacional, bem como promover o desenvolvimento da região Centro-Oeste incentivando o empreendedorismo e a criação e reaplicação de tecnologias sociais.

14 Despesas tributárias

14.1 Despesas tributárias sem restrição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
COFINS – Receitas financeiras	10.345	19.567
Impostos e taxas diversas	73	-
IR – Aplicação financeira	99.571	6.196
ITCD	347.030	44.184
	<u>457.019</u>	<u>69.947</u>

14.2 Despesas tributárias com restrição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de renda – Supera DF	6.241	-
Imposto de renda – Todos contra o covid-19	5.499	-
	<u>11.740</u>	<u>-</u>

15 Receitas e despesas financeiras

15.1 Receitas e despesas financeiras sem restrição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas financeiras	206.497	489.152
Despesas financeiras	(38)	(673)
	<u>206.459</u>	<u>488.479</u>

15.2 Receitas e despesas financeiras com restrição

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas financeiras	(47)	-
	<u>(47)</u>	<u>-</u>

16 Receitas não operacionais

Na conta de receitas não operacionais encontra-se uma despesa recuperada referente ao estorno do débito seguro Liberty conforme comprovante. A empresa Liberty Seguros debitou indevidamente a conta do Instituto BRB, com o estorno devido no mesmo dia.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas recuperadas	759	-
	<u>759</u>	<u>-</u>

17 Gerenciamento de riscos financeiros

O objetivo do gerenciamento de risco é de obter controle pleno sobre todos os riscos inerentes aos negócios do Instituto, visando primordialmente a preservação do

patrimônio do Instituto BRB e auxiliando na seleção das melhores oportunidades de negócios, conseqüentemente melhor utilização do patrimônio social.

- ✓ Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pelo Instituto BRB, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias ("commodities").

O Instituto BRB não traz risco de mercado, visto que não atua no processo de vendas de mercadorias, nem faz venda de ações e demais condições associadas a esse risco.

- ✓ Risco de Liquidez: possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Instituto BRB, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A abordagem que o Instituto trás na liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

18 Isenções de contribuições

Caso o Instituto BRB não se beneficiasse da imunidade tributária das Contribuições Sociais e Imposto de Renda e, considerando que, fosse enquadrado no regime de tributação do Lucro Presumido, seria devido no exercício de 2020 um total de R\$ 190.608 nas receitas sem restrições e, conforme detalhamento abaixo:

Sem Restrições

Ano	Receita	PIS (0,65%)	COFINS (3%)	CSLL (2,88%)	IRPJ (4,8%)	Total Tributos
2020	1.682.324	10.935	50.470	48.451	80.752	190.608
2019	1.079.309	7.016	32.379	31.084	51.807	122.286

Com Restrições

Ano	Receita	PIS (0,65%)	COFINS (3%)	CSLL (2,88%)	IRPJ (4,8%)	Total Tributos
2020	10.401.737	67.611	312.052	299.570	499.283	1.178.516

19 Remuneração dos empregados e administradores - Trabalho voluntário

O Instituto BRB mantém convênio de cessão de pessoal com seu instituidor (Banco de Brasília S.A.). O convênio celebrado prevê a cessão de todo quadro de pessoal do Instituto BRB nos níveis técnico e executivo. Assim, o Presidente, os Diretores Executivos e todo o corpo técnico, são remunerados, exclusivamente, pelo Banco de Brasília S.A., em cumprimento ao dispositivo estatutário do Instituto BRB, portanto, sem ônus para o Instituto BRB.

Em atendimento a Resolução CFC 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros), que dispõe que o serviço voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Como contrapartida, foram realizadas despesas de serviços voluntários no mesmo montante, sem impacto na apuração do exercício. Segue quadro demonstrativo dos registros contábeis dos trabalhos voluntários:

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado (Nota 2.14)
Proventos	2.971.116	3.027.350
FGTS	192.793	208.981
INSS Empresa + SAT+ Terceiros	674.516	734.141
	3.838.425	3.970.472

20 Outros assuntos

O Instituto BRB trabalha em prol do desenvolvimento econômico, social e humano do Distrito Federal. No exercício de 2020 recebeu recursos dos programas, Supera – DF e Todos Contra o COVID-19, para contribuir com a recuperação dos impactos sociais e econômicos, decorrentes da pandemia. Para o exercício de 2021 os recursos que remanescentes dos programas citados acima, serão utilizados seguindo as diretrizes pelo comitê gestor dos programas. Além disto o Instituto BRB promoverá ainda outras ações com o intuito de combater a pandemia, estas serão todos desenvolvidos no próximo exercício.

Assinado de forma digital por Cynthia Freitas
Dados: 2021.04.30 18:29:10 -03'00'

Presidente
Cynthia Vieira Ferreira de Freitas
CPF 358.510.231-04

Assinado de forma digital por u65524
Dados: 2021.04.30 18:25:26 -03'00'

Diretoria Executiva
Luciane Moreschi Mariano
CPF 473.408.351-72



VITOR SILVA
FILGUEIRAS DE
OLIVEIRA:01234
872188

Assinado de forma digital por VITOR SILVA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA:01234872188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VITOR SILVA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA:01234872188
Dados: 2021.04.30 18:22:15 -03'00'

Contador
Vitor Silva Filgueiras de Oliveira
CRC-DF nº 28440/O
INF Contabilidade
CRC-DF nº002720/O

Demonstrações Contábeis

Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental – Instituto BRB

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente
sobre as Demonstrações Contábeis



Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

**Building a better
working world**

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Srs. Administradores do

Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental (“Instituto BRB”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto BRB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da reapresentação dos saldos comparativos descritos na nota explicativa nº 2.14, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 28 de abril de 2020. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 2.14 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 2019. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis do Instituto BRB referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações contábeis de 2019 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto BRB continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto BRB ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto BRB são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto BRB.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto BRB. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto BRB a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto BRB, consoante os termos do art. 31, inciso VII, combinado com o art. 43 do Estatuto Social do Instituto BRB, examinou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Relatório de Atividades, apreciados e aprovados pela Diretoria Executiva do Instituto BRB na Reunião Ordinária nº 200, de 18/02/2021, e, com base nas análises efetuadas e no parecer constante do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., com suas respectivas observações internas, o Conselho é de opinião que esses documentos refletem adequadamente a situação econômica, financeira e patrimonial da Associação e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação pelos Associados, conforme os termos do disposto no art. 27, inciso II, do Estatuto Social do Instituto BRB.

Brasília, 21 de maio de 2021.



MARCELO DA COSTA BERNARDO
Presidente do Conselho Fiscal



PAULO RICARDO STEIN
Membro do Conselho Fiscal



MARIA REGINA DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Fiscal